



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 179/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE  
UMA UNIDADE DE SAÚDE NA  
LOCALIDADE DE ALTO RIO PLANTOJE,  
NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Vereadora abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma nova Unidade de Saúde na localidade de Alto Rio Plantoje, neste Município.

O propósito é garantir à população, atendimento de qualidade, oferecendo tratamento cada vez mais humanizado, valorizando o cidadão, pois o exercício da democracia deve ser constante, diário e presente.

Trata-se de uma proposta de assistência viável, na expectativa exequível, visando a realidade local, as condições de vida, da forma de organização, distribuição e utilização dos serviços de saúde, levando em conta a necessidade dessa prestação de serviço naquela localidade.

Vale ressaltar, que desta forma, grande parte dos atendimentos serão solucionados no próprio local, não havendo grandes



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

demandas no centro deste Município, descentralizando os serviços para melhor comodidade dos Munícipes.

A indicação apenas vem cumprir e atender os preceitos da Constituição Federal:

**Art. 30 – Compete aos Municípios:**

...

**VII – prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento a saúde da população;**

Dispõe a Lei Orgânica:

**Art. 149- O Município promoverá:**

...

**VI – o direito à saúde.**

Nestes termos, requiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de abril de 2013.

  
**SELENE JASTROW**

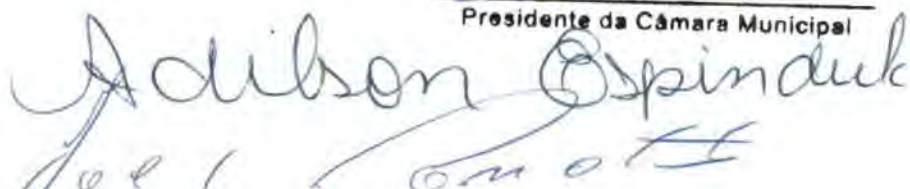
Vereadora/2ª Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**  
APROVADO

22 ABR. 2013



Presidente da Câmara Municipal

  
10/1/2013